



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 519/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO
DO CUIDADO (NGC) NO MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM/RJ.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492 de 2024, que institui o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

CONSIDERANDO a necessidade de implantar no Município de Bom Jardim o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC), como um instrumento estratégico para organizar o trabalho de gestão na Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração do cuidado, reduzindo filas e oferecendo cuidado especializado no menor tempo possível;

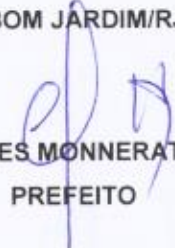
RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo designados para integrar o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC):

VIVIANE DA SILVA GARNIER, ASSESSORA DE REGULAÇÃO – Mat. 41/7588 – SMS.
YURY ALEXANDRE TAVARES, DIRETOR DE FATURAMENTO E SISTEMA DE SAÚDE –
Mat. nº. 41/7699 – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos reatrativos a 1º de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.


AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

